



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8702, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 06/2017, Portaria nº 8193 de 30 de dezembro de 2016.”

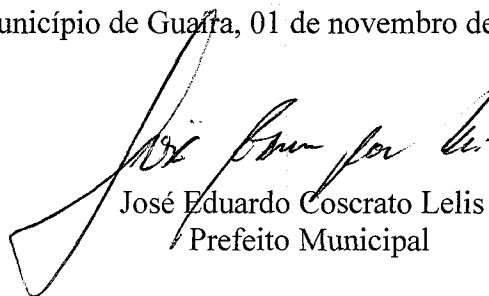
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 06/2017, Portaria nº 8193 de 30 de dezembro de 2016, para ABSOLVER a processada G. F. de O. e, por conseguinte, depois de publicada esta portaria, determinar o arquivamento dos autos.

Art. 2º. Restitua-se o processo a Comissão Processante para ciência desta decisão, após, ao Departamento de Atos Normativos para a publicação desta portaria e posterior encaminhamento ao Departamento Pessoal para notificação da servidora e arquivamento em seu prontuário.

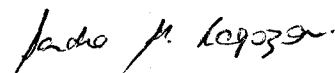
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de novembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos